



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS

INDICAÇÃO n° 13/2025

A Vereadora que este subscreve, requer que após tramitação Regimental e ouvido o douto plenário, seja enviada correspondência ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

Indico ao Executivo Municipal que o vale-alimentação dos servidores públicos municipais seja pago durante as férias e licenças.

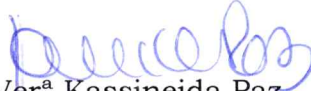
Além disso, indico que seja revista a tarifa do vale-alimentação de 20% para 8%, assim como nos municípios São Vicente do Sul, Cacequi e Santiago.

Essas alterações servirão especialmente para a valorização do Servidor Público Municipal, garantindo melhores condições de trabalho, remuneração justa e reconhecimento pelo serviço prestado à comunidade.

Ademais, a implementação dessas ações visa fortalecer a motivação dos servidores, melhorar a qualidade dos serviços oferecidos à população e promover um ambiente de trabalho mais equilibrado e produtivo.

São Francisco de Assis, 06 de março de 2025.

Cordialmente,


Ver^a Kassineida Paz
Progressistas

Exmo. Sr.
Rudinei Cortese
Presidente da Câmara Municipal
N/C

